

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
EM 07-01-1991.

REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 001/91-SMOV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, conforme dispõe o Art. 29 da Lei Complementar 140/86, e o que a apresenta no Expediente Único nº 002.219339.00.6 foi cadastrado como logradouro público o conhecido Beco de Serviço Estrada João Passuelo, localizado entre os nºs 746 e 758 da Estrada João Passuelo, numa extensão de 276,50 m. De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, para efetuarem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se a Divisão de Edificações Securb-SMOV, Av. Borges da Medeiros, 2244 - 29 pavimento.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 1991.

Arqº NEWTON BURMEISTER,
Secretário.

D.232316 - 3B - 07 de Janeiro